



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 39/2020 – São Paulo, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 7738, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 22/02/2020, o Ato CJF3R n.º 7699/2020, que prorrogou a jurisdição da MM.ª Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS na 6.ª Vara Federal de Guarulhos/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerza, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7740, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar, a partir do dia 22 de fevereiro de 2020, a MM.ª Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer a função de auxílio na 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, em decorrência da Decisão n.º 5550359/2020 - PRESI/GABPRES/SCAJ e da Decisão proferida pelo Conselho da Justiça Federal no SEI n.º 0000630-82.2020.4.90.8000 (Doc. SEI n.º 5538284).

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerza, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1817, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal OTAVIO PEIXOTO JUNIOR compensação no dia 21 de fevereiro de 2020, nos termos da Portaria n.º 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerza, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 401, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Suspende o expediente e os prazos processuais na 1.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a sessão solene de posse dos novos dirigentes desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, no dia 02 de março de 2020, a partir das 15:30, o expediente dos Fóruns Cível, de Execuções Fiscais, Criminal e Previdenciário, Juizado Especial Federal, Turmas Recursais e áreas vinculadas à Diretoria do Foro, todos localizados na 1.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º Suspende os prazos processuais, na 1.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 02 de março de 2020.

Art. 3º Prorrogar os prazos processuais para o próximo dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão, não presencial, destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA PRES Nº 1815, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Suspende o expediente e os prazos processuais no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente forense e administrativo neste Tribunal, a partir das 15:30 horas, no dia 02 de março de 2020, em razão da sessão solene de posse dos novos dirigentes desta Corte.

Art. 2º Suspender os prazos processuais, neste Tribunal, no dia 02 de março de 2020.

Art. 3º Prorrogar os prazos processuais para o próximo dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário, em caráter de sobreaviso, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazereta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023344-22.2015.4.03.8000

Interessado(a): Sílvia Melo da Matta

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTa licença saúde no dia 10 de fevereiro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazereta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7735, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de **22/02/2020**, o Ato CJF3R n.º 7675/2020, que prorrogou a jurisdição do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI na 1.ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazereta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7736, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de **22/02/2020**, o Ato CJF3R n.º 7674/2020, que prorrogou a jurisdição da MM.ª Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE na 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Andradina/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazereta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7737, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de **28/02/2020**, o Ato CJF3R n.º 7673/2020, que prorrogou a jurisdição do MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD na 1.ª Vara Federal de Araçatuba/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazereta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.